

PORTARIA 01/2019

A **Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais**, nomeada pela Portaria Nº 414/2017, de 05 de julho de 2017, publicado no DOU nº128, seção 02, p.31, dia 06 de julho de 2017, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no *Campus* Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para apresentar, no prazo de 60 dias, uma minuta de Regulamento Interno do Colegiado do Curso de 2º Ciclo em Direito do CFCHS, composto pelos seguintes membros:

Nathália Lipovetsky e Silva – Siape 1268582;

Carolina Bessa Ferreira de Oliveira – Siape 3049314;

Fábio da Silva Bozza – Siape 3074064;

Maria Thayná Severino de Souza – Matrícula 2018018528;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, 01 de fevereiro de 2019.



Christianne Benatti Rochebois

Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

Portaria N.º414, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º128, Seção 2, p.31, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 1164394